



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADA  
23/02/22  
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Tarcísio Frigini, ocupante do cargo de provimento de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu sogro, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2022.

JOSE GOMES DOS SANTOS - LULA  
Presidente da Câmara